



ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

Voto Circunstanciado nº 56/2018 SEI - UEG

Recomenda, ad referendum do Conselho Acadêmico, ao Conselho Universitário da Universidade Estadual de Goiás (CsU/UEG) a aprovação do Edital do Processo Seletivo UEG/UAB 2019/1 – Modalidade Educação a Distância.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS (CsA/UEG), conforme o artigo 38 do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto Estadual n. 7.441, de 8 de setembro de 2011, e o § 1º do art. 10 do Regimento Geral, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Recomendar, *ad referendum* do Conselho Acadêmico, ao Conselho Universitário (CsU) da Universidade Estadual de Goiás (UEG) a aprovação da minuta do Edital do Processo Seletivo UEG/UAB 2019/1 – Modalidade Educação a Distância (SEI n. 4471500).

Art. 2º Determinar o encaminhamento deste Voto Circunstanciado à apreciação do CsU.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual de Goiás, 19 de outubro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **HAROLDO REIMER, Presidente**, em 19/10/2018, às 11:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 4477016 e o código CRC 9C23FF92.



Referência: Processo nº 201800020014709



SEI 4477016